HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

EDITAL Nº 09/2025

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 2026

A Diretoria do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período **de 28 de outubro a 11 de novembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para os Programas de Especialização do Hospital Santa Casa de Curitiba, nas seguintes especialidades:

- Cardiologia, Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia.

Os Serviços de Cardiologia e Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba são credenciados pelas respectivas sociedades, permitindo ao término dos programas de Cardiologia e Dermatologia a realizaçãoda prova de Título de Especialista.

O Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Santa Casa de Curitiba é credenciado pela Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná (Sogipa). Para realizar o exame de suficiência e obter o Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO), concedido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), é necessário, além da conclusão da especialização, comprovar o exercício profissional na área por mais três (3) anos, totalizando seis (6) anos de atuação, conforme a Resolução CFM nº 2.148/2016.

Duração dos Programas de Especialização:Cardiologia 02 (dois) anos, Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia: 03 (três) anos.

1 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia	2	2 anos	Residência ou Especialização em Clínica Médica
Dermatologia	3	3 anos	Graduação em Medicina
Ginecologia e Obstetrícia	2	3 anos	Graduação em Medicina

O investimento será de 36 parcelas de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia e de 24 parcelas de R$1.000,00 (Mil reais) para Cardiologia.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 31/01/2026, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.

2.1 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.

2.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato nos Programas de Especialização do Hospital Santa Casa de Curitiba. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **19. MATRÍCULA**

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: **http://santacasacuritiba.com.br,** das **15h do dia 28 de outubro de 2025 às 15h do dia 11 de novembro de 2025**, efetuando o pagamento da taxa através de transferência ou depósito bancário no mesmo dia da inscrição. A inscrição deverá ser realizada impreterivelmente no mesmo dia do pagamento da taxa de inscrição e o comprovante anexado ao formulário de inscrição.

3.2 **Dados para transferência ou depósito bancário do valor da inscrição:**

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
CNPJ: 76.613.835/0001-89
Banco: SANTANDER (33)
Agencia: 3722
Conta Corrente: 29002931-8
Valor R$ 500,00

3.2.1 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.
3.2.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.
3.2.3 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativadaa inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.
3.2.4 No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, emhipótese alguma, devolução do valor da inscrição.
3.2.5 O valor da taxa de inscrição é de R$ 500,00 (quinhentos reais).

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 PARA CARDIOLOGIA

O processo seletivo será divido em **02 (duas) fases**, 1ª- prova objetiva representando 90% da nota, 2ª análise curricular que representa os 10% restante, sendo elas:

4.1.1 **PRIMEIRA FASE** - Prova Teórica (eliminatória).
4.1.2 **SEGUNDA FASE** - Análise Curricular.

4.1.3 **Prova Teórica (eliminatória)**. Será composta por 20 questões de Clínica Médica.

4.1.4 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA
Data: 27/11/2025 das 9h às 10h
Local: Espaços acadêmicos do Hospital Santa Casa de Curitiba, localizado à localizado a Visconde de Guarapuava,3200, entrada pela escada lateral, Centro, Curitiba PR.

4.1.5 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- Harrison, Medicina Interna de Harrison, 21ª. edição, 2024, Mcgraw Hill e Artmed.

4.1.6 **SEGUNDA FASE – Regulamento da apresentação do currículo e análise curricular**
4.1.7 Análise Curricular aplicada a **todos os candidatos** com peso equivalente a **10% (dez por cento)** da nota final. Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão descritos nos **ANEXOS I e III** deste edital.

4.2 Para a análise curricular, **todos os candidatos** inscritos, deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (**Anexo I**) e entregá-lo encadernado (encadernação simples emespiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no **Anexo III**), no dia **27/10/2025 das 8h às 09h,** na Secretaria do CEPI – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, localizado a Visconde de Guarapuava, 3200,entrada pela escada lateral.
4.3 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular, encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo III) não pontuará neste quesito.

5 NOTA

Recurso da análise curricular: Após a divulgação da análise curricular, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao**Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI)** do Hospital Santa Casa de Curitiba, através do e-mail coreme.cepi@iscmc.com.br, com pedido de confirmação do mesmo, por meio de requerimentos devidamente fundamentados, com assunto: **Recurso análise curricular - Especialização 2026-Cardiologia**, no corpo do e-mail colocar nome completo do candidato e especialidade.

6 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

6.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutosde antecedência ao horário estabelecido para o início.
6.2 A falta do candidato acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG)ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original:
6.2.1 identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos

Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.

Observação: Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item.

6.3 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.
6.4 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
6.5 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.
6.6 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
6.7 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

7 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA

7.1 A divulgação do gabarito será realizada no dia **27 de novembro de 2025 até às 15h00**, no site da Santa Casa www.santacasacuritiba.com.br.

8 RECURSOS

8.1 Após a divulgação dos gabaritos da prova teórica, o candidato poderá interpor recurso sobre as questões ou gabaritos até o dia 28 de novembro de 2025, às 15h00. O recurso deverá ser enviado ao Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI), por meio de requerimento devidamente fundamentado, com o assunto "**Recurso Prova Teórica Especialização Cardiologia 2025**", incluindo o nome completo do candidato e a especialidade. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail coreme.cepi@iscmc.com.br, com pedido de confirmação de recebimento.

8.2 Estarão classificados para a segunda fase todos os candidatos inscritos que realizarema prova teórica.

8.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Interna de Recursos, nomeada para essefim, no prazo máximo de 72 horas. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.

8.4 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada de 13 à 16/01/2026, no CEPI – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital, conforme horário de atendimento: 08h30 às 09h30 e das 13h30 às 15:30h, portando o protocolo de entrega do mesmo – Visconde de Guarapuava, 3200,Centro, entrada pela escada lateral.

8.5 Os documentos físicos não retirados a partir de 13/01/2026 poderão ser eliminados pela instituição após o atingimento das suas finalidades, de modo a garantir o tratamento de dados emconformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD").

9 CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CARDIOLOGIA

9.1 A nota final será composta pelo somatório das notas das etapas.

9.2 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

a. Maior nota no exame teórico;

b. Maior nota na análise curricular;

c. Maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento, será considerado o horário de nascimento.

9.3 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia 09 de dezembro de 2025, no site do Hospital Santa Casa de Curitiba, www.santacasacuritiba.com.br.

10 PARA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

10.1 O processo seletivo será divido em **01 (uma) fase**, sendo ela:

10.1.1 **Prova Teórica (eliminatória)**. Será composta por 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia.

10.1.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA

Data: 26/11/2025 das 19h30 às 20h30
Local: Espaços acadêmicos do Hospital Santa Casa de Curitiba, localizado à localizado a Visconde de Guarapuava,3200, entrada pela escada lateral, Centro, Curitiba PR.

10.1.3 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Livro Zugaib Obstetricia - 5 ed - 2023
Ginecologia e Obstetrícia Febrasgo - Urbanetz - Manole - 2 ed - 2020Ginecologia de Williams - Hoffman - Artmed - 2 ed - 2014
Manual de Ginecologia e Obstetrícia do Johns Hopkins - 4 ed – 2012

10.2 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

10.2.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.

10.2.2 A falta do candidato acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

10.2.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar ; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópiasautenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 10.2.3.

10.2.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de canetaesferográfica, com tinta preta ou azul escuro.

10.2.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

10.2.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.

10.2.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

10.2.8 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

11 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA

11.2 A divulgação do gabarito será realizada no dia **27 de novembro de 2025 até às 10h00**, nosite da Santa Casa www.santacasacuritiba.com.br.

12 RECURSOS

12.2 Após a divulgação dos gabaritos da prova teórica, o candidato poderá interpor recurso em face das questões/gabaritos **até dia 28 de novembro de 2024, às 10h00**, apresentar recurso, o qualdeverá ser encaminhado ao Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, por meio de requerimentos devidamente fundamentados, com assunto **Recurso Prova Teórica Especialização 2026,** nome completo do candidato e especialidade, através do e-mail coreme.cepi@iscmc.com.br com pedido de confirmação do mesmo.

12.3 **Os recursos serão analisados pela Comissão Interna de Recursos, nomeada para esse fim, no prazo máximo de 72 horas. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.**

13 **CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

13.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

a. Maior nota no exame teórico;

b. Maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento, será considerado o horário de nascimento.

13.2 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia 09 de dezembro de 2025, no site do Hospital Santa Casa de Curitiba, www.santacasacuritiba.com.br.

14 PARA DERMATOLOGIA

14.1 O processo seletivo será divido em 02 (duas) fases, são elas:

14.1.1 **PRIMEIRA FASE** - Prova Teórica (eliminatória).

14.1.2 **SEGUNDA FASE** - Análise Curricular, Prova Teórico-Prática em multimídia e Entrevista.

14.2 PRIMEIRA FASE – Data: 17/11/2025 às 18:00h

14.2.1 Prova Teórica: Será composta por 20 questões de dermatologia.

14.3 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna (Coaut.). Dermatologia. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN, Guanabara Koogan 2013. ISBN 9788527723206.
- BELDA Jr., Walter; CHIACCHIO, Nilton Di; CRIADO, Paulo R. Tratado de Dermatologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2018. 2 v. ISBN 9788538808985.
- BOLOGNIA, Jean; JORIZZO, Joseph L.; SCHAFFER, Julie V. Dermatologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015. 2 v. ISBN 9788535263268.
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7. ed. Brasil: Revinter, 2011. 2 v. ISBN 9788537203415

SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro A. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. ISBN 9788536702759.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública. 2016. 58p.
- Talhari S, Penna GO, Gonçalves HS OM. Manifestações neurológicas e diagnóstico diferencial. In:Hanseníase. 5. ed. In: Hanseníase 5 ed. Rio de Janeiro; 2014. p. 2014
- Froes LAR, Trindade MAB SMN. Froes LAR, Trindade MAB, Sotto MN. 2022;41:2022.

- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 152 p.: il. ISBN ISBN 978-65-5993-397-6-Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_hanseniase.pdf
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 211 p. : il. ISBN 978-65-5993-276-4 - Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_atecao_integral_ist.pdf

14.4 **Estarão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiveram até a décima maior pontuação na prova teórica**. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

15 SEGUNDA FASE

15.1 **Análise Curricular**: Para a análise curricular os candidatos aprovados na primeira fase deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo II) e entregá-lo encadernado (encadernação simples em espiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatóriosexigidos (conforme ordem informada no Anexo III) no dia da prova prática **19/11/2025 ás 18h**

15.2 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular, encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo III) não pontuará neste quesito.

15.3 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada de 13 à 16/01/2026, no CEPI – Centrode Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital, conforme horário de atendimento: 08h30 às 11h30 edas 14h às 17h, portando o protocolo de entrega do mesmo no CEPI – Visconde de Guarapuava, 3200, centro.

15.4 Os documentos físicos não retirados a partir de 13/01/2026 poderão ser eliminados pela instituição após o atingimento das suas finalidades, de modo a garantir o tratamento de dados emconformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD").

15.5 **Prova teórico-prática em multimídia**: **Data: 19/11/2025 das às 18h30**. Dermatologia-Casos Clínicos. Conteúdo: descrição da lesão dermatológica, diagnóstico principal e diagnósticos diferenciais, exames e conduta terapêutica. Será composta por 10 questões dedermatologia.

15.6 **Entrevista: Data: 19/11/2025 às 19:00h**. Os candidatos serão chamados individualmente para a entrevista, conforme listagem dos nomes em ordem alfabética.

16 LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS DE DERMATOLOGIA

16.1 As provas e entrevistas serão realizadas na UNICURITIBA, localizado Rua Chile, 1678, Rebouças, Curitiba PR, nas salas E25 e E26.

16.2 PRIMEIRA FASE, eliminatória.

17/11/2025 ás 18h - Prova Teórica

16.3 SEGUNDA FASE: Apenas para os candidatos aprovados na primeira fase.

19/11/2025 ás 18h - Entrega dos currículos – análise curricular
19/11/2025 ás 18h30 - Prova Teórico-Prática em multimídia
19/11/2025 às 19h – Entrevista

17 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA DE DERMATOLOGIA

17.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutosde antecedência ao horário estabelecido para o início.

17.2 A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

17.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.

17.3.1 Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 17.3

17.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.

17.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, comogorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado desteProcesso Seletivo.

17.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, comolivros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.

17.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempoprevisto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

17.8 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

18 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE PARA DERMATOLOGIA

18.1 O resultado da prova teórica, será publicado no site: http://santacasacuritiba.com.br no dia **18/11/2025**.

16 PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE DERMATOLOGIA

16.1 Prova teórica (PT): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).
16.2 Prova teórico-prática (PTP) em multimídia: Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).
16.3 Entrevista (E): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
16.4 Análise curricular (AC): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
16.5 **Nota Final = (PT x 5) + (PTP x 4) + (E x 0,5) + (AC x 0,5) /10**

17 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:a – maior nota no exame teórico;
b – maior nota na prova teórico-prática;c – maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

18 CLASSIFICAÇÃO FINAL DERMATOLOGIA

18.1 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia **09/12/2025**,até ás 17h, no site da Santa Casa, site www.santacasacuritiba.com.br.

19 RECURSOS

19.1. Após a divulgação dos resultados, será concedido o prazo de **24 horas após a divulgação da classificação final** para a apresentação de recursos, que deverão ser protocolados pelo e-mail: coreme.cepi@iscmc.com.br com pedido de confirmação do mesmo.

19.1.1 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 72h. Transcorrido o prazo deprotocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.

20 MATRÍCULA

20.1 Todos os candidatos convocados para preencher as vagas de especialização contidas neste edital, deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios através do Google Forms, **no período de 10 e 11 de fevereiro de 2026**. O link para o formulário de matrícula será disponibilizado no site do Hospital Santa Casa de Curitiba (www.santacasacuritiba.com.br). Apenas os candidatos aprovados poderão utilizar este link; matrículas preenchidas por candidatos não aprovados não serão validadas. O candidato que não completar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir desua vaga deve comunicar ao CEPI por e-mail.

20.2 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

20.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos (originais digitalizados) através do Google Forms:

a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
b) Documento de identidade;
c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
d) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
e) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição noConselho;
f) Comprovante de quitação do CRM (ano vigente);
g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
h) Fotocópia do comprovante de vacinação atualizado, conforme calendário de vacinação daSociedade Brasileira de Imunização (Sbim) para profissionais de saúde (ocupacional);

20.4 A matricula deverá ser realizada pelo próprio candidato.

20.5 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados via e-mail e contatos disponibilizados em ficha de inscrição. A ausência de efetivação da matrícula no período máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do envio da comunicação, implicará em automática recusa e perda da vaga.

20.6 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

Parágrafo Único: Os documentos de matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários através do Google Forms, deverão ser assinados de forma digital através da plataforma gov.br.

21 INÍCIO DO CURSO

21.1 O Curso terá início no dia **01 de março de 2026.**

22 REGIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO:

22.1. O Manual do residente e especializando encontra-se à disposição do candidato no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa.

21.2.O especializando deverá elaborar produções científicas, realizar as avaliações trimestrais e entregar obrigatoriamente ao final do Programa de Especialização em Dermatologia um trabalho de conclusão de curso ou monografia.
21.3 A Instituição não fornece auxílio moradia e ou auxílio alojamento. O candidato compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia será entregue no dia do treinamento.

22 CRONOGRAMA - Cardiologia

28/10 a 11/11/2025 (15h)	Inscrições no site da Santa Casa
14 de novembro 2025	Divulgação do ensalamento.
27 de novembro 2025 (8 ás 9h)	Entrega dos currículos (análise curricular)
27 de novembro 2025 (9h)	Prova teórica
27 de novembro 2025 (até ás 15h)	Divulgação do gabarito - Prova Teórica
28 de novembro 2025 (até ás 15h)	Recurso do gabarito
01 de dezembro 2025 (até ás 18h)	Nota da análise curricular
02 de dezembro 2025 (até 24h após divulgação análise curricular)	Recurso análise curricular
05 de dezembro 2025	Resposta das análises dos recursos (via e-mail)
09 de dezembro 2025	Relação de aprovados e suplentes
10 e 11 de fevereiro 2026	Matrícula

23 CRONOGRAMA - Ginecologia e Obstetrícia

28/10 a 11/11/2025 (15h)	Inscrições no site da Santa Casa
14 de novembro 2025	Divulgação do ensalamento.
26 dezembro 2025 às 19h30m	Prova teórica
27 de novembro 2025 (10h)	Divulgação do gabarito - Prova Teórica
28 de novembro 2025 (até ás 10h)	Recurso do gabarito
05 de dezembro 2025	Resposta das análises dos recursos (via e-mail)
09 de dezembro 2025	Relação de aprovados e suplentes
10 e 11 de fevereiro 2026	Matrícula

24 CRONOGRAMA - Dermatologia

28/10 a 11/11/2025 (15h)	Inscrições no site da Santa Casa
14 de novembro 2025	Divulgação do ensalamento.
17 de novembro 2025 (18h)	**1ª Fase:** Prova teórica
18 de novembro 2025	Divulgação do resultado da 1ª fase - Prova Teórica
19 de novembro 2025 (18h)	**2ª Fase:** Entrega dos currículos (análise curricular)
19 de novembro 2025 (18h30m)	Prova Teórico-Prática em multimídia
19 de novembro 2025 (19h)	Entrevista
Até 09 de dezembro 2025	Divulgação do resultado final
até 24h após divulgação do resultado final	Recurso resultado final
10 e 11 de fevereiro 2026	Matrícula

Dr. Francisco Maia da Silva
Chefe de Serviço da Cardiologia

Dra. Adriane Reichert Faria
Chefe do Serviço de Dermatologia

Dr. Antônio Moutinho da Silva
Chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia

Mirella Massolo
Diretora Técnica

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

ANEXO I – EDITAL 09/2025
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR - PROGRAMAS COM PRÉ REQUISITO
Nota máxima: 10 (dez) pontos

Informe seu nome completo:			
ESPECIALIDADE:		**Número do CPF:**	
A) Ligas Acadêmicas: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,5 ponto **Serão aceitos como evidências: certificados validados pela instituição de ensino com data e carga horária.**			
Pontua-se por semestre em atividade em liga com carga horária mínima de 60h de atividades executadas.			
01	Local: Período: Duração:		**Máximo 0,5 ponto**
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
B) Língua Inglesa: certificado de suficiência emitido por instituição reconhecida internacionalmente = 0,5 ponto			
Pontua-se por comprovante de suficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos qualquer um dos seguintes comprovantes de suficiência em Língua Inglesa: a. Exame TEAP com resultado mínimo de 7,0 ou, b. Exame TOEFL IBT com resultado mínimo de 7,0 ou, c. Exame TOEFL ITP com resultado mínimo de 500 ou, d. Exame IELTS com resultado mínimo de 5,0 ou, e. Exame PEICE com resultado mínimo de 6,0 ou, f. Exame TOEIC com resultado mínimo de 8,0 ou, g. Exame Cambridge FCE, CAE e Cambridge CPE com resultado grade A, B ou C.			
01	Exame: Resultado do exame:		**Máximo 0,5 ponto**
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
C) Projeto de Extensão: Projeto com carga horária mínima de 100 horas por certificado = 0,5 ponto **Entende-se por projeto de extensão como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social e cultural, com objetivo específico e prazo determinado, destinado a comunidade/sociedade.** **São aceitos como evidência: comprovante/certificado com carga horária e caracterização do projeto de extensão, emitido pela instituição de ensino.**			
Pontua-se exclusivamente comprovantes / certificados de projeto com carga horária mínima de 100 horas dedicado.			
01	Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto:		**Máximo 0,5 ponto**
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
D) Projetos de Iniciação Científica: Projeto com carga horária mínima de 100 horas por certificado = 1,0 ponto **São aceitos como evidência: certificado de conclusão de iniciação cientifica com carga horária emitido pela instituição de ensino.**			
Pontua-se exclusivamente comprovantes / certificados de projeto com carga horária mínima de 100 horas dedicado.			
01	Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto:		**Máximo 1,0 ponto**
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
E) Participação em comitês ou comissões institucionais relacionadas à área médica = 1 pontos			
Pontua-se exclusivamente com declaração/certificado com tempo mínimo de 6 meses de atuação.			
01	Local: Comissão/Comitê: Data de atuação:		**Máximo 1,0 pontos**
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
F) Publicações de artigos científicos e/ou publicação de capitulo de livro. (Anexar 1ª página do artigo contendo autores, título e DOI, e/ou 1ª página do capitulo do livro. **Para publicação de anais, resumos ou pôsteres = 0,3 pontos (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)** **Publicação de artigo científico em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)** **Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado (cada) = 0,5 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)** **Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado (cada) = 1,0 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações).** **Para publicação de artigo científico indexado, realizado nas unidades da ISCMC será adicionado 0,25 pontos.** **Para publicação de capitulo de livro = 0,3 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)**			

Serão aceitos como evidência: artigos completos e/ou capítulo de livro completo com comprovação de nº de DOI.			
01	Título da publicação:		**Máximo 2,0 pontos**
	Nome da revista:		
	ISSN:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
04	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
G) Participação em Eventos Científicos e/ou apresentação de pôsteres ou tema livre. **Para participação em Jornadas, Simpósios, Semanas Acadêmicas e Congressos Regionais (cada) = 0,2 ponto (pontua-se neste item no máximo 4 (quatro) eventos)** **Para participação em Congressos Nacionais – presencial (cada) = 0,5 ponto – online (cada) = 0,25 ponto** **Para participação em Congressos Internacionais = presencial (cada) = 1,0 ponto – online (cada) = 0,5 ponto** **Para Premiações (pontua-se por comprovação de premiações em trabalhos ou apresentações de congresso) = 1,0 ponto** **Para apresentação de pôsteres ou tema livre = 0,3 ponto** **São aceitos como evidência: comprovante/certificado de participação no evento cientifico e/ou comprovante/certificado da publicação de anais, resumos ou pôsteres.** Obs. Na participação em eventos científicos simultâneos, pontua-se apenas o de maior relevância.			
Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.			
01	Nome do evento:		**Máximo 1,5 pontos**
	Local e data:		
02	Nome do evento:		
	Local e data:		
03	Nome do evento:		
	Local e data:		
04	Nome do evento:		
	Local e data:		
05	Nome do evento:		
	Local e data:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
H) Estágios Voluntários ou de Férias **Estágio voluntário ou de férias com certificado/declaração com carga horária mínima de 100 horas = 0,5 ponto** **Estágios de férias ou voluntários, realizados no Hospital Santa Casa de Curitiba, receberão adicional de 0,25 pontos** **São aceitos como evidência: certificados/declaração de conclusão com a carga horária.**			
Pontua-se por certificados/declaração de conclusão com a carga horária mínima de 100h e que constem "termo de estágio voluntário ou férias. " Estágios eletivos não são considerados.			
01	Local:		**Máximo 2,0 ponto**
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
03			

04	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
I) Cursos na área de Medicina: **Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade presencial serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 6 horas = 0,5 ponto.** **Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade hibrida serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 8 horas = 0,5 ponto.** **Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade a distância serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 10 horas = 0,5 ponto.**			
São aceitos como evidência: certificados de conclusão com a carga horária.			
01	Local do curso:		**Máximo 1,0 ponto**
	Nome do curso:		
	Carga horária do curso:		
02	Local do curso:		
	Nome do curso:		
	Carga horária do curso:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			

_____

Assinatura

ANEXO II – EDITAL 09/2025
FORMULÁRIO PARA NÁLISE CURRÍCULAR – PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

Nota máxima: 10 (dez) pontos

Informe seu nome completo:			
ESPECIALIDADE:		**Número do CPF:**	
A) Ligas Acadêmicas: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,5 ponto **Serão aceitos como evidências: certificados validados pela instituição de ensino com data e carga horária.**			
Pontua-se por semestre em atividade em liga com carga horária mínima de 60h de atividades executadas.			
01	Local:		**Máximo 0,5 ponto**
	Período:		
	Nome da liga:		
	Duração:		
02	Local:		
	Período:		
	Nome da liga:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
B) Língua Inglesa: certificado de suficiência emitido por instituição reconhecida internacionalmente = 0,5 ponto			
Pontua-se por comprovante de suficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos qualquer um dos seguintes comprovantes de suficiência em Língua Inglesa: a. Exame TEAP com resultado mínimo de 7,0 ou, b. Exame TOEFL IBT com resultado mínimo de 7,0 ou, c. Exame TOEFL ITP com resultado mínimo de 500 ou, d. Exame IELTS com resultado mínimo de 5,0 ou, e. Exame PEICE com resultado mínimo de 6,0 ou, f. Exame TOEIC com resultado mínimo de 8,0 ou, g. Exame Cambridge FCE, CAE e Cambridge CPE com resultado grade A, B ou C.			
01	Exame:		**Máximo 0,5 ponto**
	Resultado do exame:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
C) Projetos de Extensão: Projeto com carga horária mínima de 100 horas por certificado = 0,5 ponto **Entende-se por projeto de extensão como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social e cultural, com objetivo específico e prazo determinado, destinado a comunidade/sociedade.** **São aceitos como evidência: comprovante/certificado com carga horária e caracterização do projeto de extensão, emitido pela instituição de ensino.**			
Pontua-se exclusivamente comprovantes / certificados de projeto com carga horária mínima de 100 horas dedicado.			
01	Tema do projeto:		**Máximo 0,5 ponto**
	Duração do projeto:		
	Carga horária do projeto:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
D) Projetos de Iniciação Científica Projeto com carga horária mínima de 100 horas por certificado = 1,0 ponto **São aceitos como evidência: certificado de conclusão de iniciação cientifica com carga horária emitido pela instituição de ensino.**			
Pontua-se exclusivamente comprovantes / certificados de projeto com carga horária mínima de 100 horas dedicado.			
01	Tema do projeto:		**Máximo 1,0 ponto**
	Duração do projeto:		
	Carga horária do projeto:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 6 meses e carga horária mínima de 40h = 0,5 ponto / Monitoria com duração de 12 meses e carga horária mínima de 80h = 1,0 ponto **São aceitos como evidência: certificado de participação em monitoria emitido pela instituição de ensino com data de execução (início e fim) ne carga horária.**			
Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 6 meses com carga horária mínima de 40h e máximo de 12 meses com carga horaria mínima de 80h.			

01	Local:		Máximo 1,0 ponto
	Disciplina:		
	Duração da monitoria:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Duração da monitoria:		
	INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:		

F) Publicações de artigos científicos e/ou publicação de capitulo de livro.
Para publicação de anais, resumos ou pôsteres = 0,3 pontos (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)
Publicação de artigo científico em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)
Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado (cada) = 0,5 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)
Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado (cada) = 1,0 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)
Para publicação de artigo científico indexado, realizado nas unidades da ISCMC será adicionado 0,25 pontos.
Para publicação de capitulo de livro = 0,3 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)
Serão aceitos como evidência: artigos completos e/ou capítulo de livro completo com comprovação de nº de DOI.

01	Título da publicação:		Máximo 2,0 pontos
	Nome da revista:		
	ISSN:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
04	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
05	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
06	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
07	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
	INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:		

G) Participação em Eventos Científicos e/ou apresentação de pôsteres ou tema livre.
Para participação em Jornadas, Simpósios, Semanas Acadêmicas e Congressos Regionais (cada) = 0,2 ponto (pontua-se neste item no máximo 4 (quatro) eventos)
Para participação em Congressos Nacionais – presencial (cada) = 0,5 ponto – online (cada) = 0,25 ponto
Para participação em Congressos Internacionais = presencial (cada) = 1,0 ponto – online (cada) = 0,5 ponto
Para Premiações (pontua-se por comprovação de premiações em trabalhos ou apresentações de congresso) = 1,0 ponto
Para apresentação de pôsteres ou tema livre = 0,3 ponto
São aceitos como evidência: comprovante/certificado de participação no evento cientifico e/ou comprovante/certificado da publicação de anais, resumos ou pôsteres.
Obs. Na participação em eventos científicos simultâneos, pontua-se apenas o de maior relevância.
Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.

01	Nome do evento:		Máximo 1,5 pontos
	Local e data:		
02	Nome do evento:		

	Local e data:		
03	Nome do evento:		
	Local e data:		
04	Nome do evento:		
	Local e data:		
05	Nome do evento:		
	Local e data:		
06	Nome do evento:		
	Local e data:		
07	Nome do evento:		
	Local e data:		
08	Nome do evento:		
	Local e data:		
09	Nome do evento:		
	Local e data:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

H) Estágios Voluntários ou de Férias
Estágio voluntário ou de férias com certificado/declaração com carga horária mínima de 100 horas = 0,5 ponto
Estágios realizados no Hospital Santa Casa de Curitiba, receberão adicional de 0,25 pontos
São aceitos como evidência: certificados/declaração de conclusão com a carga horária.

Pontua-se por certificados/declaração de conclusão com a carga horária mínima de 100h e que constem "termo de estágio voluntário ou férias. "
Estágios eletivos não são considerados.

01	Local:		**Máximo 2,0 ponto**
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
03	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
04	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

I) Cursos na área de Medicina:
Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade presencial serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 6 horas = 0,5 ponto.
Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade hibrida serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 8 horas = 0,5 ponto.
Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade a distância serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 10 horas = 0,5 ponto.

São aceitos como evidência: certificados de conclusão com a carga horária, exceto ACLS que não precisa conter a carga horária.

01	Local do curso:		**Máximo 1,0 ponto**
	Nome do curso:		
	Carga horária do curso:		
02	Local do curso:		
	Nome do curso:		
	Carga horária do curso:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			

_____

Assinatura

ANEXO III - EDITAL Nº 09/2025

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae ou lattes:

PARA OS PRMs COM PRÉ-REQUISITO:

1º - Anexo I (preenchido todos os campos inclusive a nota, e assinado);
2º - Curriculum Vitae ou lattes (com foto, data de nascimento e formação acadêmica, constando Universidade que é graduado e ano da graduação em Medicina);
3º - Ligas Acadêmicas (conforme letra "A" do ANEXO I);
4º - Língua Estrangeira (conforme letra "B" do ANEXO I);
5º - Projetos de Extensão (conforme letra "C" ANEXO I);
6º - Projetos de Iniciação Cientifica (conforme letra "D" ANEXO I);
7º - Participação em comitês ou comissões institucionais: (conforme letra "E" ANEXO I);
8º - Publicações (conforme letra "F" ANEXO I);
9º - Eventos Científicos (conforme letra "G" ANEXO I);
10º - Estágios Voluntários e de Férias (conforme letra "H" ANEXO I);
11º - Cursos de Extensão na Área de Medicina (conforme letra "I" ANEXO I);

PARA OS PRMs SEM PRÉ-REQUISITO:

1º - Anexo II (preenchido todos os campos inclusive a nota, e assinado);
2º - Curriculum Vitae ou lattes (com foto, data de nascimento e formação acadêmica, constando Universidade que é graduado e ano da graduação em Medicina);
3º - Ligas Acadêmicas (conforme letra "A" do ANEXO II);
4º - Língua Estrangeira (conforme letra "B" do ANEXO II);
5º - Projetos de Extensão (conforme letra "C" do ANEXO II);
6º - Projetos de Iniciação Cientifica (conforme letra "D" do ANEXO II);
7º - Monitorias Acadêmicas: (conforme letra "E" do ANEXO II);
8º - Publicações (conforme letra "F" do ANEXO II);
9º - Eventos Científicos (conforme letra "G" do ANEXO II);
10º - Estágios Voluntários e de Férias (conforme letra "H" do ANEXO II);
11º - Cursos de Extensão na Área de Medicina (conforme letra "I" do ANEXO II);

Os documentos que não estiverem encadernados (com encadernação simples em espiral) na ordem descrita acima e assinados pelo candidato não serão pontuados.